

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2007

DISPÕE SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE BREJOLÂNDIA.

O Prefeito do Município de Brejolândia, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz ciente que realizará Concurso Público para provimento dos cargos nominados no Anexo Único, deste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público destina-se à seleção de candidatos para provimento, sob Regime Estatutário, de cargos do Quadro Permanente do Poder Executivo do Município de Brejolândia, num total de 21 vagas.
2. O Concurso Público será organizado e executado pela LIBRI Capacitação de Recursos Humanos Ltda., com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1189, Ed. Empresarial Guimarães Trade, Sala 704, Caminho das Árvores, em Salvador Capital do Estado da Bahia, CEP 41.820-021, secundada pela Comissão Especial do Concurso a ser designada pelo Prefeito, obedecidas as normas deste Edital.
3. No referido Concurso serão exigidos nível de conhecimento e grau de complexidade compatíveis com a escolaridade e atribuições de cada cargo.
4. Os vencimentos dos cargos são aqueles fixados pela Lei de Cargos, Salários e Atribuições Lei Municipal Nº ____/____ de _____ de _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

- 4.1 A jornada normal de trabalho para todos os servidores é de 40 horas semanais, ressalvados determinados cargos subordinados a uma legislação específica. Anexo Único deste Edital.
- 4.2 Em conformidade com a Legislação em vigor, fica reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas, por carreira, às pessoas portadoras de necessidades especiais, se aprovadas, durante a vigência do Concurso.
- 4.3 O candidato portador de necessidades especiais poderá ocupar as demais vagas oferecidas, desde que entre elas se classifique.
- 4.4 As vagas reservadas para os portadores de necessidades especiais, caso não preenchidas, reverterão para o quadro de vagas regulares.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas diariamente no período de 5/11 a 21/11/2007, das 8:00 às 17:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal de Brejolândia - BA.
 - 1.1 O prazo para a realização das provas deve decorrer no espaço de 15 a 30 dias após o encerramento das Inscrições.
2. São condições para Inscrição:
 - 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos, conforme o Decreto Federal nº 70.436, de 18-04-72 e a Constituição Federal, § 1º do art. 12, comprovado por documento oficial fornecido pelo Ministério da Justiça. Nesta hipótese, não serão aceitos quaisquer protocolos de requerimento.
 - 2.2 Ter, no mínimo, a idade de 18 anos, até a data da posse.
 - 2.3 Possuir, na data da posse, a escolaridade e os demais requisitos exigidos para o ingresso no cargo, conforme Anexo I.
 - 2.4 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
 - 2.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
 - 2.6 Não estar suspenso de exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar.
 - 2.7 Ter sua situação regularizada junto ao Órgão Fiscalizador de sua categoria profissional, quando se tratar de profissão regulamentada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

- 2.8 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
3. Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos, acima fixados, serão exigidos, apenas, dos candidatos aprovados e convocados para a posse, não sendo aceitos protocolos dos citados documentos nem fotocópias não autenticadas..
- 3.1. No ato da Inscrição ao Concurso é suficiente a apresentação de: Documento Original de Identidade (Cédula Oficial) ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou de Certificado de Reservista, ou de Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9503/97). Não serão aceitos como documento de identidade: certidão de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista sem foto, carteira de estudante, carteira de sindicato, nem documentos ilegíveis e/ou danificados.
4. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período de Inscrição:
- 4.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de Inscrição, que poderá ser fixada em até 15% da respectiva remuneração do cargo, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para participação do Concurso Público.
- 4.2. Dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejolândia, para, no local designado, receber instruções para pagamento na agência bancária que lhe for indicada, da Taxa de Inscrição, no valor correspondente ao cargo pleiteado, e preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- 4.3. Ao preencher o Formulário de Inscrição, fazê-lo corretamente, sem rasuras e com assinatura legível.
- 4.4. Devolver de imediato ao Encarregado do setor de Inscrição o comprovante do pagamento da taxa e o Formulário de Inscrição devidamente preenchido.
- 4.5. Anexar fotocópia da cédula de Identidade (frente e verso) à Ficha de Inscrição.
- 4.6. Receber o Programa correspondente ao Cargo para o qual se inscreveu.
- 4.7. Receber e guardar a Ficha de Comprovação de Inscrição para utilizá-la no dia das provas.
- 4.8- As Inscrições poderão, também, ser efetuadas via Internet, devendo, para isso, ser retirada a Ficha de Inscrição no Site da Libri: www.libri.com.br. Após o preenchimento da citada Ficha, deverá o candidato enviá-la juntamente com o comprovante bancário de recolhimento da respectiva taxa e a Identidade via FAX pelo número: 71- 3272-0023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

5. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição, seja qual for o motivo apresentado.
6. Não haverá devolução de Taxa de Inscrição, em hipótese alguma.
7. Será permitida a Inscrição por procurador habilitado, com procuração específica individual e firma reconhecida em tabelião, acompanhada de cópia autenticada dos documentos de identidade do candidato e do procurador. A procuração, bem como as cópias dos documentos, ficarão retidas juntamente com o Formulário de Requerimento de Inscrição. O candidato ou seu procurador serão responsáveis pelas informações prestadas.
8. Não serão aceitas inscrições por correspondência ou realizadas fora do período determinado. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de Inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, será ela cancelada.
9. O candidato que fizer, no Formulário de Requerimento de Inscrição, declaração falsa ou inexata, terá a inscrição cancelada e anulados todos os demais atos dela decorrentes.
10. **O candidato portador de necessidades especiais**, após efetivar sua Inscrição, deverá, no prazo de 48 horas, comparecer à Secretaria Municipal de Administração, munido do original do documento de identidade e do comprovante da Inscrição, para ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Brejolândia, para confirmação da necessidade especial e verificação da compatibilidade da mesma com as atribuições do cargo;
 - 10.1. **O candidato portador de necessidades especiais que não comparecer à Secretaria Municipal de Saúde de Brejolândia** na data determinada pela Prefeitura, terá sua Inscrição cancelada.
 - 10.2. **Caso a Secretaria Municipal de Saúde julgue necessário, o candidato portador de necessidades especiais** será submetido ao exame por uma Junta de Especialistas para avaliação da capacidade laborativa, que emitirá laudo declarando a compatibilidade ou não da necessidade especial, com as atribuições do cargo a ser ocupado.
 - 10.3. Após a avaliação, a Prefeitura publicará a confirmação da Inscrição dos candidatos portadores de necessidades especiais, no Mural de Avisos.
 - 10.4. Não caberá Recurso quanto às decisões prolatadas, decorrentes das Avaliações mencionadas nos subitens 10.1 e 10.2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

- 10.5. O candidato considerado não portador de necessidades especiais, pela Secretaria Municipal de Saúde, concorrerá somente às vagas regulares.
- 10.6. O candidato considerado, pela Junta de Especialistas, INAPTO para o exercício das atividades inerentes ao cargo, será eliminado do Concurso Público.
- 10.7. **O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova.**
- 10.8. O candidato portador de necessidade especial visual deverá declarar, no requerimento de Inscrição, o tipo de prova de sua opção: ampliada ou com leitor.
11. Não havendo Inscrição de candidatos portadores de necessidades especiais ou no caso de reprovação destes, as vagas a eles reservadas serão preenchidas pelos demais aprovados no cargo, sendo obedecida a ordem de classificação.

III. DA AVALIAÇÃO

1. O Concurso Público compreenderá a realização de Provas, de acordo com a natureza das atribuições dos cargos.
 - 1.1 PROVA OBJETIVA
 - 1.1.1 Prova de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada por todos os candidatos.
 - 1.1.2 Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% de acertos do total das questões da prova objetiva.

IV. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A data, os locais e os horários de realização das Provas Objetivas serão , oportunamente , divulgados nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Brejolândia,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

pela Comissão do Concurso e no site www.libri.com.br, até 08 dias antes da realização das Provas.

2. Havendo alterações das datas previstas, será dada ciência aos interessados através de Aviso no Mural da Prefeitura Municipal e no site da LIBRI, com antecedência de pelo menos 5 dias.
3. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.
4. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento do candidato às provas importará em sua eliminação do Concurso.
5. O candidato deverá apresentar-se no local de prova, munido da Ficha de Comprovação da Inscrição e Documento Original de Identidade (Cédula Oficial) ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9503/97), devendo ser o mesmo documento com o qual se inscreveu no Concurso.
 - 5.1 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original com o qual se inscreveu, na forma definida no item 5 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
 - 5.2 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (retrato e assinatura). Será exigida a apresentação do documento original.
6. Na realização das Provas Objetivas, deverão ser observados os seguintes itens:
 - 6.1 O candidato deverá comparecer ao local designado, no horário estabelecido, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul ponta grossa, com a qual deverá assinar o Cartão de Respostas, bem como assinalar suas respostas.
 - 6.2 Não será admitido no local de prova, o Candidato que se apresentar após o horário estabelecido para início da prova, o qual será divulgado através de Aviso no Mural da Prefeitura.
 - 6.3 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta (livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações), nem o uso de telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, máquina calculadora ou borracha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

- 6.4 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta marcada, além das rasuradas ou emendadas, ainda que legíveis.
 - 6.5 É de responsabilidade do Candidato entregar o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas antes de sair da sala de provas. Caso contrário, o Candidato estará sumariamente eliminado do Concurso Público, sem direito a Recurso ou reclamação posterior.
 - 6.6 Somente após decorrida uma hora do início da prova, o Candidato poderá retirar-se do recinto.
 - 6.7 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova e com seus nomes registrados na Ata da Prova pela fiscalização.
 - 6.8 Os fiscais de salas estão autorizados a eliminar automaticamente o Candidato que for flagrado utilizando-se de qualquer tipo de consulta ou uso de equipamentos não permitidos.
7. Será excluído do Concurso o Candidato que:
- 7.1 Ausentar-se do recinto da prova sem permissão, após ter assinado a Lista de Presença, e praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer dos examinadores, consultores, e/ou seus auxiliares, fiscais ou pessoas incumbidas da realização das diversas fases do Concurso Público.
 - 7.2 Utilizar-se, no decorrer da prova, de qualquer fonte de consulta ou for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por gestos, tudo que manifeste interesse em fraudar as provas.
 - 7.3 Faltar ou chegar atrasado à prova
 - 7.4 Não devolver o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões.
 - 7.5 Deixar de assinar a Lista de Presença.
 - 7.6 Não atender às determinações regulamentares dos Dirigentes do Concurso.

V. DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

1. O candidato poderá interpor Recurso **quando ficar evidenciado erro na formulação da questão, ou no gabarito**, apresentando um único Requerimento, observados os seguintes requisitos:
 - 1.1 Dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejolândia e fazer o recolhimento da Taxa de Recurso, em espécie, no valor de 30% (trinta por cento) da Taxa de Inscrição, por disciplina, das Provas Objetivas, mediante depósito simples autenticado no caixa.
 - 1.2 Entregar à Comissão Especial do Concurso na Prefeitura de Brejolândia, o Pedido de Revisão no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação dos gabaritos, através do Mural de Avisos da Prefeitura, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o último dia do prazo, anexando ao Recurso o comprovante de recolhimento da respectiva taxa.
 - 1.3 Fundamentar o Pedido de Revisão com a indicação precisa daquilo em que o Requerente se julgar prejudicado. Será liminarmente rejeitado qualquer Recurso que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação, **cabendo Recurso tão somente quanto a erro material**.
 - 1.4 O Requerimento deverá ser digitado ou datilografado, utilizando-se uma folha para cada questão da prova, contendo o cargo e o nome do candidato.
 - 1.5 O valor da taxa de Recurso não será devolvido em hipótese alguma.
2. Será indeferido, liminarmente, o pedido de revisão que descumprir as determinações constantes no item 1, 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 deste Capítulo.
3. Não serão aceitos Recursos por Fax, Internet, Via Postal, ou por outro meio que não especificado neste Edital.
4. Se do exame de Recurso resultar anulação de questão(ões) , a pontuação correspondente a essa questão(ões) será atribuída a todos os candidatos , independentemente de terem recorrido.
5. A Banca Examinadora da LIBRI constitui última instância para Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão Recursos adicionais na área administrativa do Município.

VI. DA PROVA DE TÍTULOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

1. Aos candidatos aos cargos de Professor, nos termos do art. 67, I, da Lei 9394 de 20/12/1996 (LDB), será assegurado o direito à apresentação de Título de Formação na seguinte escala de pontuação:

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO
Aprovação anterior em Concurso Público para provimento do cargo de Professor.	1,00
Curso de Especialização Pedagógica em qualquer disciplina, com duração mínima de 6 meses.	2,00
Treinamento para Direção e/ou Secretaria de Escola Pública com duração mínima de 12 meses.	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

2. Aos candidatos aos cargos de Nível Superior, inclusive Professor, será facultada a apresentação de Títulos de Formação, com a seguinte escala de pontuação:

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
a) Diploma de curso de Pós graduação em nível de especialização <i>latu sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, na área de formação exigida para o cargo. *	1,00	2,00
b) Diploma de pós graduação em nível de Mestrado na área de formação exigida para o cargo. *	2,00	3,00
c) Diploma de pós graduação em nível de Doutorado na área de formação exigida para o cargo. *	3,00	3,00

* Todos esses diplomas deverão estar legalmente registrados no Órgão competente.

- 2.1. No ato de entrega de Títulos, o candidato deverá apresentar o **Diploma / Certidão devidamente registrado**, expedido por instituição oficial ou reconhecida. Não serão aceitos declarações ou atestados. Juntamente com os documentos originais acima descritos, deverão ser apresentadas cópias autenticadas em Cartório.
- 2.2. Os Títulos originais, após a conferência feita pela Comissão Especial do Concurso, serão imediatamente devolvidos. As cópias autenticadas apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.
- 2.3. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias dos Títulos não autenticadas em Cartório.
3. Os Títulos deverão ser entregues à Comissão Especial do Concurso na Prefeitura Municipal de Brejolândia, no prazo de 02 dias após a publicação do resultado da Prova Objetiva. Após a conferência dos documentos, a Comissão os remeterá à LIBRI CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA., com endereço na Av. Tancredo Neves, 1189, Ed. Empresarial Guimarães Trade, sala 704, Caminho da Árvores, Salvador Ba, CEP: 41.820-021, no prazo máximo de 48 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

- 3.1. As notas atribuídas aos Títulos serão adicionadas à nota final, exclusivamente para efeitos de classificação.
4. O candidato aprovado será submetido a exame de sanidade física e mental, por profissionais habilitados, indicados pelo Chefe do Poder Executivo, que farão laudo individual e circunstanciado quando o candidato não obtiver a aprovação.

VII. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A classificação final será realizada, em ordem decrescente do total de pontos obtidos, por cargo, inclusa a pontuação da Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior e Professor N I, e N II.
2. Na hipótese de ocorrer empate (igualdade de pontos) para fins de nomeação, a matéria será resolvida pela Secretaria de Administração do Município (através de seu RH), que obedecerá aos seguintes requisitos:
 - a) Terá preferência o candidato que tiver a idade **igual ou superior a 60 anos.** (Parágrafo Único do art. 27 da Lei Federal N° 10.741, de 1° de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso).
 - b) For servidor público da Prefeitura Municipal de Brejolândia.
 - c) Tiver maior prole (número de filhos).
 - d) Comprovar residência e domicílio em Brejolândia.

VIII. DO PROVIMENTO NO CARGO

1. Os candidatos aprovados serão chamados e nomeados, através de publicação no Mural de Avisos da Prefeitura, **segundo a necessidade do serviço e conveniência da Administração**, até que sejam ocupadas todas as vagas previstas neste Edital.
2. O provimento no cargo obedecerá à ordem de Classificação Final dos candidatos.
3. Somente será investido no cargo o candidato considerado apto em inspeção de saúde, de caráter eliminatório, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Brejolândia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recursos do julgamento obtido nos exames pré-admissionais.
5. Os candidatos aprovados e admitidos serão submetidos a estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Constituição Federal, Art. 41.
 - 5.1 Durante o período de experiência os candidatos admitidos serão submetidos à avaliação de desempenho.
6. Por ocasião da admissão, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:
 - 6.1 Original e xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento.
 - 6.2 Original e xerox da Carteira de Identidade.
 - 6.3 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes.
 - 6.4 Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
 - 6.5 Original e xerox do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF).
 - 6.6 Original e xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
 - 6.7 Original e xerox do PIS ou PASEP.
 - 6.8 Original e xerox da Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher).
 - 6.9 Original e xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino.
 - 6.10 Original e xerox do Comprovante de Vacinação dos filhos com idade até 5 (cinco) anos.
 - 6.11 Original e xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP.
 - 6.12 Original e xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente ao cargo.
 - 6.13 Original e xerox do Diploma e/ou Comprovante de Especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no presente Edital.
 - 6.14 Original e xerox da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certidão de Tempo de Serviço ou declaração do titular do órgão onde desempenhou a função, com firma reconhecida, comprovando a experiência profissional relacionada ao cargo para o qual foi aprovado, quando exigido no presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

- 6.15 Original e xerox do comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao cargo no Conselho Regional da classe a que pertence.
 - 6.16 Original de certidão de Regularidade de Inscrição e de Exercício da Profissão expedidos pelo Conselho Regional da classe a que pertence.
 - 6.17 Original e xerox da Carteira Nacional de Habilitação, classe “c” ou “d” para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.
7. Na hipótese de desistência ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. O ato de Inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do Concurso Público, nos termos fixados neste Edital.
- 2. Não será admitida em hipótese alguma, a exibição do Cartão de Respostas, quer ao próprio candidato ou, em nenhuma circunstância, a quaisquer pessoas.
- 3. O Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal de Brejolândia e publicado seu ato no Mural de Avisos da Prefeitura.
- 4. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço residencial, a partir da Publicação do Resultado Final. A atualização deverá ser feita no Protocolo da Secretaria Municipal de Administração de Brejolândia, durante o prazo de validade do Concurso.
- 5. A validade do Concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data da Homologação do seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração Superior da Prefeitura.
- 6. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no Mural de Avisos da Prefeitura.
- 7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, a publicação da Homologação pelo Chefe do Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

8. Será excluído do Concurso o candidato que:
 - 8.1 Fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento.
 - 8.2 Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.
 - 8.3 Ao ser convocado, deixar de apresentar-se ou não cumprir, nos prazos indicados, os procedimentos necessários para a admissão.
9. O candidato aprovado no certame, que não tenha logrado classificação dentro das vagas oferecidas, permanecerá na Relação de Concursados (quadro de reservas), suscetível de aproveitamento, durante o período de validade do Concurso, de acordo com as necessidades e conveniência da Administração Pública Municipal.
10. O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 dias, sob pena de perda do cargo e de acordo com a escala a ser divulgada à época, para encaminhamento à exame admissional
11. Após a nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá Estágio Probatório de três anos, nos termos da legislação vigente.
12. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da LIBRI Capacitação de Recursos Humanos, conjuntamente com a Comissão do Concurso Público e, após a publicação do Resultado Final, pelo Chefe do Poder Executivo da Prefeitura do Município de Brejolândia.

Brejolândia, 26 de outubro de 2007

Prefeito Municipal

Secretário de Administração

LIBRI Capacitação de Recursos Humanos Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

QUADRO DE CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VAGAS PNE, REMUNERAÇÃO,
TAXA DE INSCRIÇÃO

**** ANEXO ÚNICO ****

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA – ÁREA DA SAÚDE

CARGOS	C/H	Vagas	Q.R	REMUNE- RAÇÃO	Taxa de Insc.	ESCOLARIDADE
Médico PSF	08	02	-	5.000,00	150,00	Formação Superior em Medicina
Enfermeira PSF	08	02	-	2.000,00	100,00	Formação Superior em Enfermagem
Odontólogo PSF	08	02	-	2.500,00	120,00	Formação Superior em Odontologia
Aux de Enfermagem PSF	08	01	-	450,00	50,00	Ensino Médio
Médico Plantonista	120 hs. Mensal	03	-	4.000,00	130,00	Formação Superior em Medicina
Enfermeiro	40	02	-	2.000,00	100,00	Formação Superior em Enfermagem
Médico Psiquiatra	20	01	-	1.500,00	100,00	Formação Superior em Medicina com Esp Psiquiatria
Odontólogo	100 hs. Mensal	01	-	2.500,00	120,00	Formação Superior em Odontologia
Médico Veterinário Sanitarista	40	01	-	2.000,00	100,00	Formação Superior em Medicina Veterinária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CARGOS		C/H	Vagas	Q.R	REMUNE- RAÇÃO	Taxa de Insc.	ESCOLARIDADE
Pedagogo		40	02	-	1.500,00	100,00	Licenciatura em Pedagogia.
Assistente Social		40	01	-	1.500,00	100,00	Formação Superior em Serviço Social
Psicologo		20	01	-	1.250,00	100,00	Licenciatura em Psicologia
Nutricionista		20	01	-	600,00	70,00	Formação Superior em Nutrição
Monitor de Ônibus Escolar		40	01	-	380,00	40,00	Curso Fundamental.
			6				

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e Interpretação de texto. Ortografia. Separação de sílabas. Substantivo: gênero e número. Adjetivo. Verbo. Numeral.

MATEMÁTICA

Operações com números inteiros. Operações com números fracionários. Problemas envolvendo as quatro operações fundamentais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O Funcionário Público- Deveres. Noções de Administração Pública. Princípios que regem a Administração Pública. Noções Básicas de Relações Humanas. Noções Básicas de Atendimento ao Público. Noções de Higiene. Prevenção de Acidentes. Manuseio de Produtos de Limpeza. Noções de Controle de Material. Noções de Primeiros Socorros. O Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO – CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM (COMPLETO). COREN

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Divisão de sílabas. Crase. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Pronomes de Tratamento. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sinônimo e antônimo. Sentido próprio e figurado das palavras.

MATEMÁTICA

Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. Equações e inequações do 1º e 2º Grau. Sistemas de 1º e de 2º Grau. Problemas. Progressões Aritméticas e Geométricas. Análise Combinatória. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Procedimentos técnicos relacionados com a satisfação das necessidades de conforto e segurança do paciente. Limpeza da unidade. Higiene do paciente. Massagem de conforto. Posições para exames. Transporte do paciente. Assistência ao paciente em fase terminal. Procedimentos técnicos no auxílio ao diagnóstico e tratamentos diversos. Sinais vitais. Coleta de materiais para exame. Medicação: cálculo, vias, diluição e dosagens. Insulinoterapia. Processo cicatricial e técnicas de curativos e bandagens. Crioterapia e termoterapia. Cuidados de enfermagem em procedimentos técnicos específicos. Drenagem postural. Nebulização. Inalação. Tapotagem. Oxigenoterapia. Aspiração de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

secreções. Sondagens. Manobras de ressuscitação cardiopulmonar. Conceito de assepsia e anti-sepsia. Esterilização: métodos físicos e químicos. Classificação das cirurgias segundo o potencial de contaminação. Controle e prevenção da infecção hospitalar. Assistência de enfermagem na unidade cirúrgica. Norma operacional básica do Sistema Único de Saúde (NOB/96) e Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS (NOB e NOAS/SUS 01/2001).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: PEDAGOGO

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos. Ortografia. Divisão silábica. Encontros vocálicos e consonantais. Acentuação. Emprego de crase. Pontuação. Formação de Palavras. Flexão nominal. Flexão verbal. Empregos dos verbos impessoais. Vozes verbais (transformação). Uso e colocação de pronomes. Concordância nominal. Concordância verbal. Regência nominal. Regência verbal. Análise sintática: termo da oração. Frase. Oração. Período: processo de coordenação e subordinação. Emprego das conjunções. Semântica: significação das palavras, sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação..

DIDÁTICA

Planejamento. Fases. Divisões. Diferentes correntes pedagógicas e suas concepções de Educação. Pedagogia tradicional. Pedagogia tecnicista. Pedagogia do Oprimido de Paulo Freire. Pedagogia crítico-social dos conteúdos. Parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries. Avaliação da aprendizagem: diferentes concepções e principais formas de avaliação. Temas transversais. Educação e Pluriculturalidade: o respeito às diferenças. Lei de Diretrizes Bases nº 9394/96. Lei 11.114 de 20/06/2005. O estatuto da Criança e do Adolescente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PEDAGOGO: **1.** Fundamentos da educação: filosóficos, políticos, sócio-econômicos e culturais; **2.** História da educação no Brasil: período colonial, república, império, movimentos sociais e a educação no Brasil redemocratizado; **3. Estrutura do sistema organizacional brasileiro: a)** o ensino brasileiro, organização administrativa, didática e funcional **b)** a educação na constituição brasileira e as perspectivas da nova LDB nacional **4.** Legislação do ensino; Leis nº 4024/61; 5540/58; 5692/71 e 7044/82. Leis 9394/96 e 11.114 de 20/06/2005. **5.** Objetivos dos diversos graus de ensino: infantil, fundamental, médio e superior. **6. Planejamento educacional: a)** conceitos e princípios **b)** questões básicas no processo de planejamento: técnico, político e administrativo **c)** Etapas e níveis do planejamento educacional **d)** instrumentos do planejamento educacional (plano, programa e projetos) **e)** política educacional brasileira: planos nacionais de desenvolvimento da Amazônia e planos setoriais de educação **f)** órgãos do sistema de planejamento educacional brasileiro **7.** Orientação educacional: conceitos, objetivos,

princípios e funções. **8. Supervisão:** conceitos e fundamentação político-filosófica; **2. Supervisão escolar e organização do trabalho pedagógico integrado:** A ação supervisora no contexto das experiências curriculares nos diferentes níveis e modalidades do ensino; Concepções e reflexões sobre o planejamento: **a)** conceito, características e aspectos **b)** princípios que orientam o planejamento **c)** integração dos vários níveis em um só processo **d)** planejamento educacional como um processo (sistêmico, dialético e participativo) **9. Concepções e reflexões sobre o controle e avaliação do processo pedagógico:** **a)** avaliação curricular **b)** avaliação do ensino-aprendizagem **c)** avaliação do desempenho docente **10. A dimensão técnica do trabalho pedagógico na perspectiva da supervisão escolar:** a) tecnologias e suas utilizações no trabalho pedagógico: televisão, vídeo, informática **b)** cotidiano da escola: conselho escolar, conselho de classe, projeto político-pedagógico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR E CRASS

LÍNGUA PORTUGUESA

Estudo e Interpretação de texto. Conhecimento da Língua. Ortografia. Pontuação, Crase, Formação de Palavras. Emprego do Nome. Emprego do Pronome. Emprego das Conjunções. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Crase Regência Verbal e Nominal: Aspectos Gerais e casos Particulares. Estrutura do Período e da Oração: Aspectos Sintáticos e Semânticos. Variação Lingüística: as diversas modalidades do uso da língua.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas. Seguridade Social e LOAS. Políticas de Saúde e SUS: perfil histórico da assistência à saúde. Reforma sanitária. Caracterização organizacional e política do sistema de saúde e dilemas sócio-institucionais. Trabalho coletivo em saúde e interdisciplinaridade. Fundamentos históricos e teórico-metodológico do Serviço Social. Instituições: saberes, estratégias e práticas. SUS e Serviço Social. Via de acesso aos serviços das políticas sociais e ações. Instituições: Espaço Profissional. Serviço Social e Assistência Social. Cidadania. Serviço Social e Relações no Trabalho. Ética Profissional. O Novo Código de Seguridade Social.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: ENFERMEIRO PSF

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN

LÍNGUA PORTUGUESA

Estudo e Interpretação de texto. Conhecimento da Língua. Ortografia. Pontuação, Formação de Palavras. Emprego do Nome. Emprego do Pronome. Emprego das Conjunções. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Crase. Regência Verbal e Nominal: Aspectos Gerais e casos Particulares. Estrutura do Período e da Oração: Aspectos Sintáticos e Semânticos. Variação Lingüística: as diversas modalidades do uso da língua.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética e Legislação Profissional; Princípios, Códigos; Leis e Decreto que regulamentam o exercício profissional e os direitos do cliente; Administração das Assistências de Enfermagem; Assistência de Enfermagem nas doenças infecto-contagiosas; Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas: cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino; atuação do enfermeiro no centro cirúrgico e centro de material e esterilização; atuação do enfermeiro na prevenção e controle de infecção hospitalar; assistência da enfermagem na terceira idade; assistência da enfermagem em saúde mental; saúde coletiva; programa nacional de imunização; política nacional de saúde; indicadores de saúde; vigilância sanitária; saúde ocupacional; programas de saúde; enfermagem na saúde da mulher; enfermagem na saúde da criança; aleitamento materno; aborto legal; atenção básica: saúde da mulher (pré-natal, prevenção de câncer de colo de útero, prevenção de câncer de mama, planejamento familiar); saúde da criança (vigilância nutricional, imunização, assistência às doenças prevalentes na infância); controle da tuberculose; eliminação da hanseníase; controle da hipertensão arterial; controle da diabetes mellitus; saúde bucal. Conhecimento sobre epidemiologia, patologia, diagnóstico e profilaxia da malária, doenças de chagas, leishmaniose, febre amarela e dengue. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/96) e Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS (NOAS/SUS 01/2001). Municipalização da Saúde.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: ENFERMEIRO

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN

LÍNGUA PORTUGUESA

Estudo e Interpretação de texto. Conhecimento da Língua. Ortografia. Pontuação, Formação de Palavras. Emprego do Nome. Emprego do Pronome. Emprego das Conjunções. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Crase. Regência Verbal e Nominal: Aspectos Gerais e casos Particulares. Estrutura do Período e da Oração: Aspectos Sintáticos e Semânticos. Variação Lingüística: as diversas modalidades do uso da língua.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética e Legislação Profissional; Princípios, Códigos; Leis e Decreto que regulamentam o exercício profissional e os direitos do cliente; Administração das Assistências de Enfermagem; Assistência de Enfermagem nas doenças infecto-contagiosas; Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas: cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino; atuação do enfermeiro no centro cirúrgico e centro de material e esterilização; atuação do enfermeiro na prevenção e controle de infecção hospitalar; assistência da enfermagem na terceira idade; assistência da enfermagem em saúde mental; saúde coletiva; programa nacional de imunização; política nacional de saúde; indicadores de saúde; vigilância sanitária; saúde ocupacional; programas de saúde; enfermagem na saúde da mulher; enfermagem na saúde da criança; aleitamento materno; aborto legal; atenção básica: saúde da mulher (pré-natal, prevenção de câncer de colo de útero, prevenção de câncer de mama, planejamento familiar); saúde da criança (vigilância nutricional, imunização, assistência às doenças prevalentes na infância); controle da tuberculose; eliminação da hanseníase; controle da hipertensão arterial; controle da diabetes mellitus; saúde bucal. Conhecimento sobre epidemiologia, patologia, diagnóstico e profilaxia da malária, doenças de chagas, leishmaniose, febre amarela e dengue. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/96) e Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS (NOAS/SUS 01/2001). Municipalização da Saúde.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: ODONTÓLOGO PSF

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR E CRO

LÍNGUA PORTUGUESA

Estudo e Interpretação de texto. Conhecimento da Língua. Ortografia. Pontuação, Formação de Palavras. Emprego do Nome. Emprego do Pronome. Emprego das Conjunções. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Crase. Regência Verbal e Nominal: Aspectos Gerais e casos Particulares. Estrutura do Período e da Oração: Aspectos Sintáticos e Semânticos. Variação Lingüística: as diversas modalidades do uso da língua.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Odontologia social: caracterização e hierarquização de problemas. Políticas de recursos humanos em odontologia. Educação em saúde bucal. Epidemiologia aplicada à odontologia. Níveis de prevenção e de aplicação. Cariologia: etiologia da doença cárie. Histopatologia da cárie dental. Diagnóstico da doença cárie. Prevenção e controle da doença cárie. Dentística: princípios de preparo cavitário. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Materiais restauradores diretos. Cirurgia: cirurgia oral menor. Procedimentos em anestesia odontológica. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas. Material e instrumental. Princípios de cirurgia buco-maxilo facial. Emergências médicas e traumatologia em odontologia. Periodontia: anatomia do periodonto. Etiologia da doença periodontal. Prevenção, controle e tratamento da doença periodontal. Farmacologia: terapêutica medicamentosa na rotina de tratamento das principais infecções bucais e estruturas anexas. Terapêutica de emergências e urgência em odontologia. Sedação. Biossegurança: esterilização e desinfecção. Normas de biossegurança. Patologia e diagnóstico oral: procedimentos no diagnóstico oral. Exames clínicos e exames complexos. Semiologia bucal. Semiologia do câncer bucal. Lesões e condições cancerizáveis. Radiologia: técnicas radiográficas intra e extra-orais. Efeitos biológicos dos raios-x. Interpretações radiográficas. Endodontia: traumas dentários. Emergências em endodontia. Odontopediatria: dentição mista. Psicologia aplicada ao atendimento da criança. Paciente especial: diagnóstico e tratamento de pacientes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

portadores de necessidades especiais. Ética odontológica. Oclusão: anatomia funcional. Etiologia e identificação dos distúrbios funcionais do sistema mastigatório. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética. Municipalização da Saúde. NOB 96 e NOAS/2001.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: ODONTÓLOGO

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR E CRO

LÍNGUA PORTUGUESA

Estudo e Interpretação de texto. Conhecimento da Língua. Ortografia. Pontuação, Formação de Palavras. Emprego do Nome. Emprego do Pronome. Emprego das Conjunções. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Crase. Regência Verbal e Nominal: Aspectos Gerais e casos Particulares. Estrutura do Período e da Oração: Aspectos Sintáticos e Semânticos. Variação Lingüística: as diversas modalidades do uso da língua.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Odontologia social: caracterização e hierarquização de problemas. Políticas de recursos humanos em odontologia. Educação em saúde bucal. Epidemiologia aplicada à odontologia. Níveis de prevenção e de aplicação. Cariologia: etiologia da doença cárie. Histopatologia da cárie dental. Diagnóstico da doença cárie. Prevenção e controle da doença cárie. Dentística: princípios de preparo cavitário. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Materiais restauradores diretos. Cirurgia: cirurgia oral menor. Procedimentos em anestesia odontológica. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas. Material e instrumental. Princípios de cirurgia buco-maxilo facial. Emergências médicas e traumatologia em odontologia. Periodontia: anatomia do periodonto. Etiologia da doença periodontal. Prevenção, controle e tratamento da doença periodontal. Farmacologia: terapêutica medicamentosa na rotina de tratamento das principais infecções bucais e estruturas anexas. Terapêutica de emergências e urgência em odontologia. Sedação. Biossegurança: esterilização e desinfecção. Normas de biossegurança. Patologia e diagnóstico oral: procedimentos no diagnóstico oral. Exames clínicos e exames complexos. Semiologia bucal. Semiologia do câncer bucal. Lesões e condições cancerizáveis. Radiologia: técnicas radiográficas intra e extra-orais. Efeitos biológicos dos raios-x. Interpretações radiográficas. Endodontia: traumas dentários. Emergências em endodontia. Odontopediatria: dentição mista. Psicologia aplicada ao atendimento da criança. Paciente especial: diagnóstico e tratamento de pacientes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

portadores de necessidades especiais. Ética odontológica. Oclusão: anatomia funcional. Etiologia e identificação dos distúrbios funcionais do sistema mastigatório. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética. Municipalização da Saúde. NOB 96 e NOAS/2001.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO SANITARISTA

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE

LÍNGUA PORTUGUESA

Estudo e Interpretação de texto. Conhecimento da Língua. Ortografia. Pontuação, Formação de Palavras. Emprego do Nome. Emprego do Pronome. Emprego das Conjunções. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Crase. Regência Verbal e Nominal: Aspectos Gerais e casos Particulares. Estrutura do Período e da Oração: Aspectos Sintáticos e Semânticos. Variação Lingüística: as diversas modalidades do uso da língua.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Processamento tecnológico de produtos de origem animal: Tecnologia de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves): cuidados “ante-mortem”; alterações “post-mortem”; cuidados no abate; processos físicos e químicos de conservação. Tecnologia de leite e produtos lácteos: cuidados na obtenção higiênica do leite; fases tecnológicas do beneficiamento; produtos lácteos – fases tecnológicas. *Inspeção Sanitária de produtos de Origem Animal:* inspeção sanitária de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves); técnica de inspeção “ante e post-mortem”; critérios de julgamento na inspeção; higiene das operações de matança; inspeção e julgamento de carcaças e vísceras; particularidades da inspeção sanitária; alterações das carnes e derivados; matança de emergência; higiene nas indústrias e do pessoal; higiene da água de abastecimento. Inspeção sanitária de pescados e derivados: higiene na manipulação na indústria e comércio; composição química e alterações do pescado; inspeção dos produtos conservados e preservados; legislação e julgamento tecnológico e sanitário. Inspeção sanitária de leite e produtos lácteos: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção; cuidados no beneficiamento e demais operações; flora microbiana patogênica e alterações; classificação e funcionamento dos estabelecimentos; mérito higiênico-sanitário dos processos de conservação; rotina de inspeção sanitária; fraudes e adulterações; legislação e critérios de julgamento. *Controle Físico – Químico e Microbiológico:* Higiene e Saúde Pública Veterinária: inspeção e fiscalização dos estabelecimentos industriais e comerciais. *Doenças de animais transmissíveis ao homem e de interesse sanitário:* zoonoses; epidemiologia e investigação epidemiológica; medidas de controle, prevenção das zoonoses. Toxinfecções e envenenamentos alimentares. Doenças veiculadas por águas ou alimentos. Epidemiologia e investigação epidemiológica. Medidas de controle. Deontologia.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR E CRM

LÍNGUA PORTUGUESA

Estudo e Interpretação de texto. Conhecimento da Língua. Ortografia. Pontuação, Formação de Palavras. Emprego do Nome. Emprego do Pronome. Emprego das Conjunções. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Crase. Regência Verbal e Nominal: Aspectos Gerais e casos Particulares. Estrutura do Período e da Oração: Aspectos Sintáticos e Semânticos. Variação Lingüística: as diversas modalidades do uso da língua.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Epidemiologia, Fisiopatologia, Diagnóstico, Clínica Tratamento e Prevenção das Doenças: Cardiovasculares: Insuficiência Cardíaca, Insuficiência Coronariana, Arritmias Cardíacas, Tromboses Venosas, Hipertensão Arterial, Choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar. Sistema Digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e Sistema Endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: orleoartrose, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomelite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, Doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana. Imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafiloxia. Ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal. Intoxicações Exógenas: barbitúricos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

entorpecentes. Conhecimento da Legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares. Código de Ética Médica. Sistema Único de Saúde (SUS). Princípios e Diretrizes. Municipalização da Saúde. NOB 96 e NOABS/2001.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: MÉDICO PSF

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR E CRM

LÍNGUA PORTUGUESA

Estudo e Interpretação de texto. Conhecimento da Língua. Ortografia. Pontuação, Formação de Palavras. Emprego do Nome. Emprego do Pronome. Emprego das Conjunções. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Crase. Regência Verbal e Nominal: Aspectos Gerais e casos Particulares. Estrutura do Período e da Oração: Aspectos Sintáticos e Semânticos. Variação Lingüística: as diversas modalidades do uso da língua.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Epidemiologia, Fisiopatologia, Diagnóstico, Clínica Tratamento e Prevenção das Doenças: Cardiovasculares: Insuficiência Cardíaca, Insuficiência Coronariana, Arritmias Cardíacas, Tromboses Venosas, Hipertensão Arterial, Choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar. Sistema Digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e Sistema Endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: orleoartrose, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomelite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, Doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana. Imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafiloxia. Ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal. Intoxicações Exógenas: barbitúricos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

entorpecentes. Conhecimento da Legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares. Código de Ética Médica. Sistema Único de Saúde (SUS). Princípios e Diretrizes. Municipalização da Saúde. NOB 96 e NOABS/2001.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: MÉDICO PSQUIATRA

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE

LÍNGUA PORTUGUESA

Estudo e Interpretação de texto. Conhecimento da Língua. Ortografia. Pontuação, Formação de Palavras. Emprego do Nome. Emprego do Pronome. Emprego das Conjunções. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Crase. Regência Verbal e Nominal: Aspectos Gerais e casos Particulares. Estrutura do Período e da Oração: Aspectos Sintáticos e Semânticos. Variação Lingüística: as diversas modalidades do uso da língua.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROVA ESPECÍFICA: SÍNDROMES E TRANSTORNOS MENTAIS ORGÂNICOS; DEMÊNCIAS NA SENILIDADE E PRÉ-SENILIDADE; TRANSTORNOS MENTAIS ORGÂNICOS INDUZIDOS POR SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS; ESQUIZOFRENIA; TRANSTORNO DELIRANTE PARANÓICO; TRANSTORNOS PSICÓTICOS S.O.E.; TRANSTORNOS AFETIVOS; TRANSTORNOS DE ANSIEDADE; TRANSTORNOS SOMATOMORFOS; TRANSTORNOS DISSOCIATIVOS; TRANSTORNOS SEXUAIS; TRANSTORNOS DO SONO; TRANSTORNOS FACTÍCIOS; TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE; TRANSTORNOS DA ALIMENTAÇÃO; PSQUIATRIA INFANTIL; PSQUIATRIA COMUNITÁRIA; PSQUIATRIA FORENSE; EMERGÊNCIAS PSQUIÁTRICAS; EPIDEMIOLOGIA DOS TRANSTORNOS MENTAIS; TESTES LABORATORIAIS E OUTROS TESTES; PSICOFARMACOTERAPIA E TERAPIAS CONVULSIVANTES; PSICOTERAPIAS. EPIDEMIOLOGIA; MEDICINA SOCIAL E PREVENTIVA; CÓDIGO DE ÉTICA; CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO; SAÚDE PÚBLICA; ATUALIDADES SOBRE SAÚDE PÚBLICA; ATUALIDADES SOBRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

MEDICINA GERAL. O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. O ESTATUTO DO IDOSO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: PSICÓLOGO

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE

LÍNGUA PORTUGUESA

Estudo e Interpretação de texto. Conhecimento da Língua. Ortografia. Pontuação, Formação de Palavras. Emprego do Nome. Emprego do Pronome. Emprego das Conjunções. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Crase. Regência Verbal e Nominal: Aspectos Gerais e casos Particulares. Estrutura do Período e da Oração: Aspectos Sintáticos e Semânticos. Variação Lingüística: as diversas modalidades do uso da língua.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Processos Psicológicos: Percepção, Memória e motivação. Percepção: Para que serve a percepção; atenção seletiva; organização perceptiva; percepção e sensação. Memória: codificação, armazenamento, recuperação e construção. Motivação: Conceitos motivacionais, instintos, motivação de realização, fontes de motivação de realização e motivação intrínseca e realização.

Psicologia do Desenvolvimento e Escolar: O desenvolvimento da criança e as relações nos anos pré-escolares e escolares. Desenvolvimento psicológico e processos educacionais: do estudo do desenvolvimento ao estudo da educação. Desenvolvimento, cultura, educação e escolarização. A construção do conhecimento nas relações interpessoais: a concepção construtivista. A inteligência segundo Piaget: fases do desenvolvimento cognitivo. **Distúrbios Psicológicos:** Definição de distúrbios psicológicos. Classificação dos distúrbios psicológicos.

Distúrbios de ansiedade, fobias, Transtorno – Obsessivo Compulsivo, distúrbios dissociativos, distúrbios de ânimo, distúrbio bipolar, esquizofrenia e fatores psicológicos.

Distúrbios de personalidade anti-social. **O desenvolvimento da personalidade na**

adolescência: A construção da identidade. As relações sociais. O juízo e o raciocínio moral. **Terapias psicológicas:** Objetivos e métodos das principais psicoterapias:

psicanálise, terapias humanistas, terapia comportamental, terapia cognitiva e terapias de Grupo e de Família. **Estresse e Saúde:** O que é estresse. Estresse e fatores

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

estressantes. Modificação de comportamentos relacionados a doenças. O Estatuto da Criança e do Adolescente. O estatuto do Idoso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: NUTRICIONISTA

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE

LÍNGUA PORTUGUESA

Estudo e Interpretação de texto. Conhecimento da Língua. Ortografia. Pontuação, Formação de Palavras. Emprego do Nome. Emprego do Pronome. Emprego das Conjunções. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Crase. Regência Verbal e Nominal: Aspectos Gerais e casos Particulares. Estrutura do Período e da Oração: Aspectos Sintáticos e Semânticos. Variação Lingüística: as diversas modalidades do uso da língua.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Princípios básicos da nutrição. Glicídios. Gorduras e outros lipídios. Proteínas. Metabolismo hídrico e mineral. Vitaminas lipossolúveis. Vitaminas hidrossolúveis. Energia. Utilização de nutrientes: digestão, absorção e metabolismo. Estabelecimento de normas e padrões nutricionais. Planejamento alimentar familiar. Processo de orientação nutricional. A nutrição nos períodos críticos do ciclo vital. Crescimento e desenvolvimento. Nutrição na gestão e na lactação. Nutrição na primeira e segunda infâncias. Nutrição para crianças e adolescentes. Nutrição em gerlatria. Desnutrição. Dietoterapia. Alimentação do paciente no hospital. Composição dos alimentos. Problemas dos deficientes físicos quanto à auto-alimentação. Dietoterapia nas doenças gastrintestinais. Rotinas dietoterápicas nas cirurgias e dietoterapia do queimado. Controle de peso. Diabetes mellitus. Aterosclerose. Enfermidade cardiovascular. Enfermidade cardiovascular. Enfermidade renal; nefrolitíase. Enfermidades hepáticas. Dietoterapia infantil. Erros inatos do metabolismo.